

ACTA DA 177a. SESSÃO ORDINARIA

Aos quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás treze e meia horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder Silva, Arthur Cesar da Silva Whitaker e Fernando Luiz Vieira Ferreira; drs. Alcides de Almeida Ferrari e Theodomiro Dias, procurador regional interino, realizou-se, sob a presidencia do primeiro, a 177a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente, ^{depois de justificada a ausencia do dr. Jorge Araujo da Veiga,} passou á leitura do expediente que constou do officio n.º 19, do dr. Christiano Altenfelder Silva, communicando ter assumido o cargo de secretario de Estado dos Negocios e Segurança Publica, a 31 de dezembro ultimo. O Tribunal ~~se~~ decidiu se officiasse agradecendo; do telegramma n.º 16, do dr. Antonio Franco, communicando ter assumido o cargo de Presidente do Tribunal Eleitoral do Paraná, para o qual foi reeleito. O Tribunal resolveu se officiasse, agradecendo a communicacão; do telegramma n.º 17, do dr. Virgilio Argento, communicando haver reassumido o exercicio de seu cargo, como juiz eleitoral da 28a. zona - Batataes - a 1.ª do corrente; dos officios ns. 4 e 8, do dr. Plinio Gomes Barboza, juiz eleitoral de Palmeiras e dr. Arthur Pinto Lima, juiz eleitoral de Una, communicando que, findados os trabalhos da commissão de que faziam parte na Secretaria da Justiça, reassumiram o exercicio de seus respectivos cargos; finalmente, do de n.º 7.484, do sr. Manoel Bernardo de Amorim, ex-juiz substituto de Ubatuba, communicando haver transmitido o cargo de juiz preparador eleitoral daquela zona, ao dr. Antonio de Freitas Andrade Filho. ~~xxxxxxx~~ O senhor desembargador Presidente submete, á seguir, á consideracão dos senhores Juizes, a peticão de n.º 7.491, do dr. Jarez Bezerra, juiz eleitoral de Ituverava, solicitando 30 dias de licença. Ouvido o dr. Procurador Regional e á vista dos documentos apresentados, resolveu o Tribunal deferir o pedido. Segue-se o de n.º 7.494, do dr. Francisco Motta Junior, juiz eleitoral da 34a. zona - Pennapolis, communicando

haver obtido uma licença de 30 dias da Côrte de Appellação e requerendo a concessão de igual licença. Ouvido o dr. Procurador, decidiu o Tribunal, unanimemente, concedel-a. Discute-se, em seguida, o de n^o 7, do dr. Plinio Barreto, juiz effectivo deste Tribunal, solicitando uma licença de trinta dias. Ouvido o dr. Procurador, concedeu o Tribunal, unanimemente, a licença requerida. Vem o de n^o 28, do dr. Francisco Ferreira França, juiz eleitoral da 109a. zona - Santos, solicitando licença para gozar as ferias regulamentares correspondentes ao anno de 1934, já obtida do Governo do Estado. Ouvido o dr. Procurador Regional, decidiu o Tribunal concedel-a. Segue-se o de n^o 32, do dr. Luiz Corrêa de Camargo Aranha, juiz eleitoral de Piracicaba, solicitando 20 dias de licença. Ouvido o dr. Procurador, decidiu o Tribunal concedel-a. Segue-se o de n^o 15, do dr. Luiz Torres de Oliveira, juiz eleitoral da 115a. zona - São José do Rio Pardo, informando, em resposta á solicitação feita pelo Tribunal, não haver inconveniencia ao deferimento do pedido de dispensa, apresentado pelo escrivão eleitoral daquela zona, sr. João Ameico Ribeiro Netto, que já serviu durante dois annos e apontando para substituílo o sr. Octavio Pereira Leite, escrivão interino do 1^o officio. O Tribunal, á vista da informação e de accordo com o dr. Procurador Regional, resolveu conceder a dispensa solicitada e approvar a designação feita para seus substituto. Entra, finalmente, o de n^o 33, do dr. Oleno da Cunha Vieira, juiz eleitoral de Jundiahy - 67a. zona - indicando para substituir o escrivão eleitoral daquela , recentemente dispensado por este Tribunal, o dr. Francisco de Queiroz Telles, escrivão do 2^o officio de Notas e Annexos da comarca. O Tribunal, de accordo com o dr. Procurador Regional, approvou, unanimemente, a designação feita para substituto do escrivão dispensado. Antes de levantar a sessão, communicou o sr. desembargador Presidente ao Tribunal já haver sido remettido o material destinado ás eleições supplementares, a todas as secções em que será renovado o pleito a 13 do corrente. Quanto ás urnas, seria iniciada sua expedição, na próxima segunda-feira, dia 6, ás treze horas, no Lyceu

de Artes e Officios, com a presença dos peritos designados pelo Tribunal. Poderiam assistir a essa remessa todos os delegados de Partido que o desejassem. Á seguir, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario interino, redigi e assigno.